



<b>REGISTRO</b>	
Nº Contrato:	0122/1801
Livro:	05 Folha: 01

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2470/18**

**Processo Administrativo nº 01.034.100/18-96**

**Instrumento Jurídico nº 01.012.2709.0033.0400**

**CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**  
 Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902  
 CNPJ: 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA: EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – PRODABEL**

Endereço: Av. Presidente Carlos Luz, n.º 1.275, Bairro Caiçara, Belo Horizonte, MG, CEP 31230-000  
 CNPJ: 18.239.038/0001-87

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Oitava do Contrato original, no Parecer JURÍDICO DIJA/PGM Nº 244/2020 e no Parecer BHTRANS datado de 26 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 26 (vinte e seis) meses, contados a partir de 27 de fevereiro de 2021, com término previsto para 26 de abril de 2023.

2.2. Alterar o subitem 4.3.4 do Contrato original, a partir da assinatura deste Termo, passando a vigorar:

*“4.3.4. Os valores previstos no item 4.3.2 serão repassados através de pagamento do Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal (guia DRAM), a ser emitido pela BHTRANS e enviado à PRODABEL após a aprovação do relatório com o detalhamento dos valores apurados no período.”*

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 2.860.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da BHTRANS à Conta Contábil n.º 314.00.34, Centro de Custo 7186, Funcional Programática n.º 26.452.303.2909, Natureza de Despesa 339140, Item 03, Fonte 0307, Subação 07, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

**CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato nº 2470/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

Leandro Moreira Garcia  
 PRODABEL

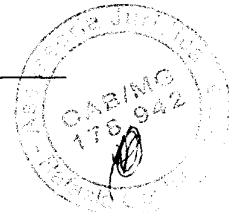
Thiago Dutra  
 Diretor de Administração,  
 Finanças e Compliance  
 DAF-PB - PRODABEL

Diogo Oscar Borges Prosdociimi  
 BHTRANS

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

128  
V

Thursday, February 18, 2021 Ano: ???ano.2021??? - Edição N.: 6208

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

## EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2568/20

Processo Administrativo nº 01-128.128/19-26

Instrumento Jurídico nº 01.2020.2709.0005.0200

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Moreli Advogados Associados

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Conceder reajuste de 3%, a partir de 20 de fevereiro de 2021.

Data da assinatura: 16/12/2020.

Vigência: 20/02/2021 a 19/02/2022.

Valor: R\$ 236.899,99.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2470/18

Processo Administrativo nº 01.034.100/18-96

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0033.0400

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 26 meses; Alterar o subitem 4.3.4 do Contrato original, a partir da assinatura deste Termo, passando a vigorar: "4.3.4. Os valores previstos no item 4.3.2 serão repassados através de pagamento do Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal (guia DRAM), a ser emitido pela BHTRANS e enviado à PRODABEL após a aprovação do relatório com o detalhamento dos valores apurados no período."

Data da assinatura: 26/01/2021.

Vigência: 27/02/2021 a 26/04/2023.

Valor: R\$ 2.860.000,00.